



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Anísio Coelho Costa

INDICAÇÃO Nº 99 /2025

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>125</u>
Horário <u>15:15</u>
03 FEV 2025
<i>[Signature]</i>
Assinatura

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, o Sr. Leonan Lopes Melhorance, Criação de Programas de Atenção Básica à Saúde Mental.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um componente essencial do bem-estar da população, sendo fundamental para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. O aumento dos casos de transtornos mentais, como depressão, ansiedade, estresse pós-traumático e outros distúrbios relacionados, tem se tornado uma realidade preocupante em diversas cidades,

A implantação de programas de atenção básica à saúde mental visa oferecer suporte preventivo e de acompanhamento contínuo, promovendo a identificação precoce de transtornos, o encaminhamento adequado aos serviços especializados e o suporte psicossocial necessário para a reabilitação e reintegração dos indivíduos afetados.

Tais programas podem incluir:

- Capacitação de profissionais da saúde para identificação e manejo de transtornos mentais;
- Atividades educativas para a população, visando a redução do estigma associado à saúde mental;
- Criação de grupos de apoio comunitários para diferentes faixas etárias;
- Parcerias com instituições de ensino e organizações não governamentais para ampliar o alcance das ações.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de fevereiro de 2025.

*Anísio Coelho Costa
Vereador*